

Demanda da mensagem nº 023/15

"Dispõe sobre alteração na estrutura
administrativa de Maranhão"

Podar Executivo

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.328 /2015

DE 31 / 03 /2015

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

João Firmino Carneiro Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
25 MAR 2015 14:00
3366 2015
Assessoria Jurídica



AFIXADO
EM: 31/03/15
Ana Patrícia

LEI Nº 2.328, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE MARACANAÚ, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto da estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, um (01) cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de Gerente Operacional de Atendimento, simbologia FGOH-6.


Art. 2º. Cria na estrutura organizacional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, um (01) cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de Coordenador Operacional de Atendimento, simbologia FCEH-4.

Art. 3º. Cria na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, dois (02) cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, um (01) de Coordenador, simbologia FC e um (01) de Assistente, simbologia FA-II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão retroativamente a partir de 1º de março de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 31 DE MARÇO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
023/2015, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430